



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Acordo nº.57/2024

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA**
 - CNPJ nº. 13.126.780/0100-83
JOSÉ CLAUDÉGIO MESSIAS
 - CURG nº. 196.853 SJD/SAL
 - CNPF nº. 073.875.554-00
DENISE MARIA SILVA E MESSIAS
 - CURG nº. 289.481 SSP/SE
 - CNPF nº. 267.965.745-34

OBJETIVO: Indenização da área total do lote com benfeitorias no imóvel situado na Rua José Alves Pinto Sobrinho (antiga Rua A), S/Nº, Quadra A, Lote 33, (Selagem nº. C135, Matrícula do imóvel nº. 27.545, 1doc. 55.372, Decreto nº. 6348), Bairro Matapóá, nesta Capital.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Código 27.101
 Programa de Trabalho: 17.512.0208-2147 - Abastecimento de Água e Saneamento Básico
 Natureza de Despesa: 4.4.90.61.00 - Indenizações e Restituições
 SubElemento: 4.4.90.61.02 - Aquisição de Imóveis para Realização de Obra Pública de Uso do Povo
 Fonte de Recurso: 1-5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2024

Profetura Municipal do Aracaju - PMA

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Departamento de Administração e Finanças - DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 2591-5E44-BE3C



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Acordo nº.58/2024

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEMINFRA**
 - CNPJ nº. 13.126.780/0100-83
LION RODRIGUES SCHUSTER
 - CURG nº. 112.166 SSP/SE
 - CNPF nº. 004.052.305-59
MARIA DAS GRAÇAS MELO CARCEZ SCHUSTER
 - CURG nº. 131.485 SSP/SE
 - CNPF nº. 116.968.465-15

OBJETIVO: Indenização da área Total dos sete lotes, com Selagem C152 - na Rua I, s/nº, Lote 11, quadra G, Loteamento Praia do Mosqueiro, Selagem C 153, na Rua I, s/nº, Lote 10, quadra G, Loteamento Praia do Mosqueiro, Selagem C184, na Rua I, s/nº, Lote 03, Quadra I, Loteamento Praia do Mosqueiro, Selagem C151 na Rua I, s/nº, Lote 12, quadra G, Loteamento Praia do Mosqueiro, Selagem C144, na Avenida Maria Lima Barreto - Dolinha Barreto (antiga Rua B), s/nº, Lote 31, Quadra G, Loteamento Praia do Mosqueiro, Selagem C143, na Rua José Alves Pinto Sobrinho (antiga Rua A), s/nº, Lote 31, Quadra B, Loteamento Praia do Mosqueiro, Selagem 154 na Rua I, s/nº, Lote 09, Quadra G, Loteamento Praia do Mosqueiro, (Matrícula geral e única para os sete lotes com nº.03.550), Bairro Matapóá, nesta Capital, Decreto nº. 6.348/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Código 27
 Programa de Trabalho: 17.512.0208-2147 - Abastecimento de Água e Saneamento
 Natureza Despesa: 4.4.90-61.00 - Aquisição de imóveis
 SubElemento: 4.4.90.61.02 - Aquisição de Imóveis para Realização de Obra Pública de Uso do Povo
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 R\$ 431.433,02 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2024

Profetura Municipal do Aracaju - PMA

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Departamento de Administração e Finanças - DAF/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: D203-6454-C5E9

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº 071
 DE 16 DE JULHO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para Implantação de Sistema de Controle, Acompanhamento e Nivelamento das Contas de Arrecadação de Receitas, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº. 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº. 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº. 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal nº. 5.112 de 23 de março de 2015:

Considerando a designação da Comissão Especial de Trabalho responsável pela implantação de sistema que possibilite a análise de dados e comportamento da receita em D+1 através de relatórios analíticos e sintéticos;

Considerando a definição do prazo final em 17 de julho de 2024 para a conclusão dos trabalhos, constante no artigo 1º da Portaria Municipal nº. 09/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela Implantação de Sistema de Controle, Acompanhamento e Nivelamento das Contas de Arrecadação de Receitas, conforme trata o artigo 1º da Portaria Municipal nº. 09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de julho de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 16 dias do mês de julho de 2024

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
 Superintendente da SMTT

Chave de acesso da matéria: C611-6292-933A

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU



Avenida Professor José Freire de Andrade, nº 3485, Corta do Mato, Aracaju/SE, CEP: 49.025-660
 Telefone: (79) 3179-3690 - e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 276/2024

MEMORANDO Nº	284/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 276/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
CONTRATADA	GILTOM ANTÔNIO DA SILVA
OBJETO	Contratação de EMPRESA/MEI/ME/A/TISTA/BANDA/GRUPO/COLETIVO da GILTOM ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF de no. 12.128.780/0100-83